

**ATA N.º 1**  
**BOLSA DE RECRUTAMENTO**  
**ASSISTENTE TÉCNICO**

Ao sétimo dia do mês de maio do ano 2021, reuniram os membros efetivos do júri do procedimento de seleção com vista à constituição de bolsa de recrutamento para Assistente Técnico, no Conselho de Administração, para definição dos métodos e critérios de seleção a considerar.

**1. Requisitos obrigatórios**

- 18 anos de idade;
- 12.º ano de escolaridade;
- Disponibilidade imediata.

**2. Métodos de seleção**

A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (55%) e Entrevista Profissional de Seleção (45%), com base na fórmula:  $\text{Classificação Final} = \text{AC} \times 0,55 + \text{EPS} \times 0,45$ .

a. O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.

A avaliação curricular será ponderada de acordo com a grelha em anexo.

b. A entrevista profissional de seleção pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, bem como aferir conhecimentos considerados relevantes para o exercício da mesma.

A ponderação da entrevista profissional de seleção será efetuada de acordo com a grelha em anexo.

**3. Fatores de exclusão**

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
- Candidaturas submetidas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;

- Não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 6 do aviso, ou apresentação de documentos ou declarações falsas;
- Falta à entrevista profissional de seleção, à data e hora definidas;
- Classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior tempo de experiência em unidade hospitalar. Mantendo-se a igualdade, será valorizado o critério de maior pontuação no item Formação.

No que se refere à Avaliação Curricular, como experiência relevante, será considerada a experiência na área profissional como assistente técnico/ assistente administrativo.

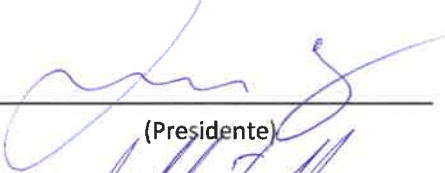
Apenas será considerada a formação profissional relevante para o exercício da função realizada nos últimos cinco anos, com duração igual ou superior a 7 horas.

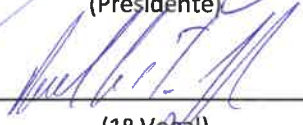
Será apenas valorizada a experiência profissional, formações e/ou habilitações comprovadas através do respetivo certificado, entregue juntamente com a candidatura.

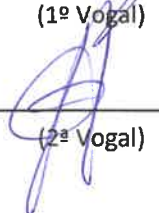
Anexam-se as grelhas de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal)

**BOLSA DE RECRUTAMENTO  
ASSISTENTE TÉCNICO (MF)  
GRELHA DE ENTREVISTA DE SELEÇÃO**



Nome do candidato	Qualidade da Experiência Profissional (QEP)						Motivações e Interesses (MI)						Aptidões Sociais e Organizacionais (ASO)						Total
	Relevância das Funções Desempenhadas - (60%)			Polivalência Funcional - (40%)			Motivação para o Desempenho da Função - (100%)			Capacidade de Comunicação - (25%)			Capacidade de Trabalho em Equipa - (25%)			Conhecimento da Estrutura Orgânica do CHIMA - (50%)			
	Inadequado até 9	Adequado 10 a 14	Elevado 15 a 20	Inadequado até 9	Adequado 10 a 14	Elevado 15 a 20	Inadequado até 9	Adequado 10 a 14	Elevado 15 a 20	Inadequado até 9	Adequado 10 a 14	Elevado 15 a 20	Inadequado até 9	Adequado 10 a 14	Elevado 15 a 20	Inadequado até 9	Adequado 10 a 14	Elevado 15 a 20	
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00
																			0,00

*[Handwritten signature]*

